

publicado em: 03/07/2024

Base de Cálculo (Café/Metal)

GEFIS - Gerência de Fiscalização

COMUNICADO N° 137/NEEC/GITEC/2024/ Ano Referência: 2024

CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 23/06/2024 a 29/06/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO)						
		23/jun	24/jun	25/jun	26/jun	27/jun	28/jun	29/jun
Café Arábica (saca 60 kg)	256,50	1.379,29	1.395,62	1.395,62	1.384,95	1.392,36	1.413,08	1.416,47
Café Conillon (saca 60 kg)	215,50	1.167,09	1.172,54	1.172,54	1.163,57	1.169,80	1.187,21	1.190,06

METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 23/06/2024 a 29/06/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único)
Estanho (kg)	US\$ = 32,19	R\$ = 175,15
Cassiterita (kg)	US\$ = 20,924	R\$ = 113,85

Forma de Cálculo conforme IN° 003/2005/GAB/CRE

Pautas anteriores:

- [PDF 24_06_2024](#)
- [PDF 17_06_2024](#)
- [PDF 10_06_2024](#)
- [PDF 03_06_2024](#)